

01  
S

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____ / ____ / ____	Número: 4/11
-----------------------------	-----------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012  
 PRESIDENTE: Júlio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Prof. Léo  
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillem

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/11

**INICIATIVA:**  
 EDIL WILSON DILLEM

**HISTÓRICO:**

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

*RESOLUÇÃO Nº 246/2011 (03/05/2011)*

LEITURA: 22 / 02 / 2011  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 03 / 05 / 2011  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: .....  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação \*  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**APROVADO POR:**  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

02  
8



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Proj. de Res
PROTOCOLO GERAL:	43111
NÚMERO PRÓPRIO:	711
DATA PROTOCOLO:	22/02/11

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	03/05/2011
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3  
SLOP

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

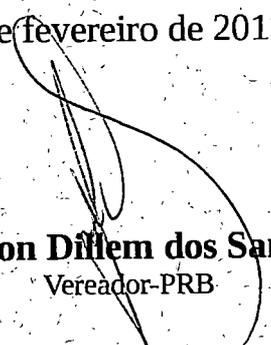
Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO: Proj. de Res.
PROTÓCOLO DE: 4311M
NÚMERO PRÓPRIO: 41M
DATA PROTOCOLO: 22/02/11

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E  
DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.**

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5  
84

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e **Trânsito**.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Proj. de Res.
PROTOCOLO GERAL:	3111
NÚMERO PRÓPRIO:	11
DATA PROTOCOLO:	20/02/11

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### ALTERA REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ARTIGO 24 E DO ARTIGO 32.A, DO REGIMENTO INTERNO.

**Artigo 1º** – Altera redação do inciso VIII do artigo 24, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 24** - [...]

[...]

**VIII** – Comissão de Ações Integradas de Segurança e “Trânsito”.

**Artigo 2º** – Altera redação do artigo 32.A, que passará a vigorar com a seguinte redação:

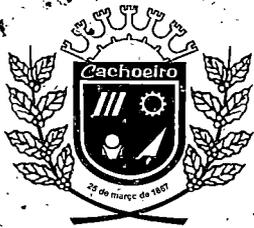
**Artigo 32.A** - Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança e Trânsito emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito, no âmbito municipal”.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de fevereiro de 2011.

  
**WILSON DILEM DOS SANTOS**  
Vereador - PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Entendo que a inclusão da área de trânsito como objeto de apreciação pela Comissão de Ações Integradas de Segurança, se justifica pelo fato de o trânsito na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, ser considerado bastante complexo.

Frequentemente o sistema viário local é alvo de críticas e reclamações por parte de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista os inúmeros transtornos registrados diariamente pelas vias do município. É recorrente o conceito de que o trânsito local é deficiente e precisa de avanços para evitar o estrangulamento, o que acaba provocando prejuízos para todos os envolvidos (condutores e pedestres).

Sendo assim, é premente a necessidade de que todas as discussões e debates a respeito deste tema sejam submetidos à apreciação por parte de representantes deste Legislativo, que tenham conhecimento do referido assunto, daí a sugestão de incorporar o Trânsito à Comissão de Ações Integradas de Segurança, nesse caso, passando a referida Comissão a ter a seguinte nomenclatura: Comissão de Ações Integradas de Segurança e **Trânsito**.

Diante do exposto, submeto ao plenário esta proposição, aguardando a aprovação dos nobres colegas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2011.

  
**Wilson Dilem dos Santos**  
Vereador-PRB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2011  
INICIATIVA: Vereador Wilson Dillem e Outros**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

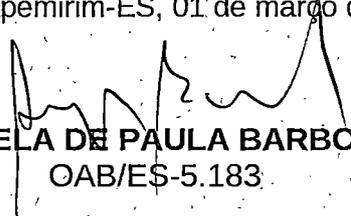
O presente projeto "Altera Redação do Inciso VIII do Artigo 24 e do Artigo 32-A, do Regimento Interno".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

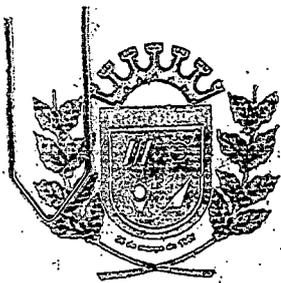
Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2011.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
OAB/ES-5.183

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09  
/

ÓF/PLG Nº. 02/2011

DATA: 03/03/2011

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**VEREADOR: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Procedência  
PRESIDENCIA  
Processo  
**925/2011**  
Documento  
**2**  
Data  
**03/03/2011**  
Assunto: ENCAMINHA À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER OS PROJETOS DE LEI Nº 04, 06, 13 E 24/11. ENCAMINHA TAMBÉM OS PROJ

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
04/2011		05/2011		
06/2011		10/2011		
24/2011				
23/2011				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

MCC31  
03/03/11

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10  
10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2011**

**INICIATIVA:** Vereador Wilson Dillem e Outros

**RELATOR:** Vereador Leonardo Pacheco Pontes

**RELATÓRIO:** "Altera a redação do inciso VIII do artigo 24 e do artigo 32-A, do Regimento Interno".

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 16 de março de 2011.

*Ata em 27/04/11*

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA~~ - Presidente

~~LEONARDO PACHECO PONTES~~ - Relator

~~MARCOS SALLES COELHO~~ - Membro

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

04/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*11*  
*10*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
LIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

*Resolva*  
PROJETO Nº 007/2011  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 03/05/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 03/05/2011

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Sessão <u>03/05/2011</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

## JUNTADAS:

- |    |   |                |   |  |
|----|---|----------------|---|--|
| 1  | - | 22 / 02 / 11   | - | Protocolado com 7 folhas                                     |
| 2  | - | 01 / 03 / 2011 | - | Parecer Jurídico - fls. 08 <del>(C)</del>                    |
| 3  | - | 03 / 03 / 2011 | - | OP/SG nº 02/2011 à Comissão de Constituição - fls. 02        |
| 4  | - | 29 / 04 / 2011 | - | Parecer de Comissão de Constituição - fls. 10 <del>(C)</del> |
| 5  | - | 03 / 05 / 2011 | - | Folha de Votos - fls. 11 <del>(C)</del>                      |
| 6  | - | / /            | - |  |
| 7  | - | / /            | - |  |
| 8  | - | / /            | - |  |
| 9  | - | / /            | - |  |
| 10 | - | / /            | - |  |
| 11 | - | / /            | - |  |
| 12 | - | / /            | - |  |
| 13 | - | / /            | - |  |
| 14 | - | / /            | - |  |
| 15 | - | / /            | - |  |
| 16 | - | / /            | - |  |
| 17 | - | / /            | - |  |
| 18 | - | / /            | - |  |
| 19 | - | / /            | - |  |
| 20 | - | / /            | - |  |